



PREFEITURA DE TAQUARI

PROJETO COMUNIDADE ATIVA

Projeto construído pelas Secretarias de
Habitação e Assistência Social; Esporte
Turismo, Cultura e Lazer; Educação e
Saúde.

Agosto de 2020.

Sumario

Projeto Comunidade Ativa.....	3
1. Apresentação.....	3
2. Contexto.....	3
3. Marco Legal.....	4
4. Objetivos:.....	4
4.1 Geral:.....	4
4.2 Específicos:.....	5
5. Justificativa.....	5
6. Plano de Trabalho.....	5
6.1 Atividades Oferecidas.....	5
6.2 Horário das Atividades.....	6
6.3 Locais das Atividades.....	6
6.4 Recursos necessários.....	6
6.5 Critérios de Seleção dos Participantes.....	6
7. Metodologia.....	7
7.1 Grupo Gestor.....	7
8. Cronograma.....	8
9. Origem Recursos.....	8
10. Acompanhamento.....	8

Projeto Comunidade Ativa

1. Apresentação

O presente projeto trata-se de ação conjunta das Secretarias Municipal de Habitação e Assistência Social; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; da Educação e da Saúde.

Visam atendimentos com diversas atividades, relacionadas à prevenção, a vida comunitária, ao fortalecimento de vínculos e ao acesso a Cultura, a pratica esportiva, ao lazer, ao fortalecimento de atividades de geração de renda em todas as idades com foco maior nas pessoas e/ou famílias em vulnerabilidade social.

As atividades constarão de Escolinhas Esportivas, Oficinas de Artes, Palestras de Construção de Cidadania; ações preventivas na área da Saúde; Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e oficinas de atividades geradoras de Renda.

2. Contexto

Esta iniciativa se insere no contexto do trabalho em conjunto de quatro Secretarias Municipais, sendo estas: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer E Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpre o presente projeto, nos seguintes itens:

Eixo	Objetivo
Desenvolvimento Econômico e Social	Manter o serviço de proteção social básica as famílias e indivíduos;
Desenvolvimento Econômico e Social	Manter o serviço de proteção especializada às famílias e indivíduos e em cumprimento de medidas socioeducativas;
Educação; Esporte e	Ampliar os projetos sociais ligados ao esporte em

Turismo	parceria com outras áreas (Saúde, Educação e Assistência Social);
Emprego e Renda	Incentivar a capacitação de profissionais do segmento artesanato através de oficina;
Educação	Implantar o ensino da segunda língua e informática nas escolas municipais.

Cabe ressaltar que este projeto visa também minimizar os efeitos negativos do cancelamento dos projetos nacionais de turno inverso na Educação, sendo assim, o Município de Taquari decide arcar com este projeto para que os estudantes de nossa comunidade possam seguir tendo estes atendimentos.

3. Marco Legal

A presente iniciativa está ancorada nos seguintes documentos:

- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 11 de novembro de 2009;
- Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente (2017-2027);
- Lei Municipal 3828 de 19 de maio de 2015, que cria a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal 3985 de 18 de abril de 2017, que cria o Sistema Multidisciplinar de Atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Plano de Ação da Prefeitura Municipal de Taquari.

4. Objetivos

4.1 Geral:

Proporcionar atividades que fortaleçam a vida comunitária com ações Esportivas, Artísticas, Culturais, de construção da Cidadania, de Geração de Renda e de prevenção em relação à Saúde.

4.2 Específicos:

- Ampliar os Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Proporcionar Oficinas que visem Geração de Renda em atividades como Corte e Costura e Artesanato;
- Trabalhar através dos conteúdos e atividades, a construção da Cidadania;
- Descobrir e incentivar as aptidões, nas mais diversas áreas, dos Jovens participantes do projeto;
- Estimular pratica esportivas e Culturais;
- Prevenir, através da informação aos participantes, possíveis problemas de saúde;
- Aumentar o acesso ao Ensino de Informática.

5. Justificativa

Trabalhar a Vida Comunitária em seus mais diversos aspectos, buscando construção integral da cidadania faz-se imprescindível na época em que vivemos. Não são poucos os especialistas que afirmam que a nossa sociedade passa por momentos difíceis exatamente pelo fato de não haver ocorrido um trabalho mais forte neste aspecto no passado.

Sendo assim, o Município, através deste programa multidisciplinar, dá continuidade a esse trabalho com o intuito de continuar levando aos cidadãos uma serie de atividades que levem a fortalecer os laços que nos unem e através destes construir um futuro melhor para Taquari.

6. Plano de Trabalho

6.1 Atividades Oferecidas

1. Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Atividades esportivas;
- Atividades de lazer;
- Atividades de cultura;
- Palestras preventivas;

- Oficinas de Geração de Renda (Artesanato e Corte e Costura).
- 2. Oficinas de Informática**
 - 3. Prevenção na área da Saúde**
 - 4. Escolinhas esportivas**

6.2 Horário das Atividades

Cada secretaria e/ou setor adaptara o horário das atividades conforme as possibilidades, tanto do horário de trabalho dos servidores bem como da disponibilidade de participação do publico alvo.

6.3 Locais das Atividades

- CRAS Luz do Sol;
- CREAS Taquari;
- Parque Nardy de Farias Alvim (ginásio, pista de atletismo, campo de futebol...) para a realização das atividades ligadas ao Esporte;
- Escolas Municipais;
- Demais locais a serem definidos, conforme a necessidade do projeto, a serem decididos pela Coordenação do Projeto.

6.4 Recursos Necessários

Para a realização deste projeto será necessário a contratação de, que se somarão a recursos já existentes em nossa rede:

- 72 horas/mês de Oficina de Teatro;
- 72 horas/mês de Aulas de Capoeira;
- 36 horas/mês de Oficina de Corte e Costura;
- 80 horas/mês de Oficina de Musica.

6.5 Critérios de Seleção dos participantes

Terão prioridade de participação, não necessariamente na ordem apresentada e variando conforme a atividade:

- Estudantes da Rede Pública Municipal de Educação;
- Pessoas e/ou Famílias pertencentes ao Cadastro Único dos Programas da Assistência Social;

- Crianças, jovens e idosos.

7. Metodologia

Este projeto será realizada de forma conjunta e articulada, porem cada atividade será realizada em local e horários definidos por cada Secretaria, responsável pela execução de cada projeto articulado.

Quando esta tarefa for de mais de uma Secretaria, as decisões sobre estas ações serão tomadas pelo Grupo Gestor do Projeto.

Sendo assim:

- **A Secretaria de Habitação e Assistência Social** se insere no projeto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim os inscritos neste projeto devem fazer parte do Cadastro Único dos Programas Sociais, publico alvo da dita secretaria;
- **A Secretaria de Saúde** agira em ações de prevenção e atendimento junto aos participantes do projeto buscando assim a Medicina preventiva para estes jovens;
- **A Secretaria de Educação** se responsabiliza por atividades que ocorram dentro das escolas, bem como atividades que não sejam dentro das escolas, mas que sejam direcionadas aos estudantes da Rede Municipal de Educação;
- **A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**, se responsabilizam pelas Escolinhas Esportivas, por atividades Culturais e pela Gestão do Parque Nardy de Farias Alvim, no que tange o projeto em questão.

O horário e a formação das turmas ficarão a cargo do Grupo Gestor.

6.6 Grupo Gestor

- Marisa Madalena Bastos Fazenda- Assistência Social
- Sabrina Pereira – Esporte, Cultura e Lazer
- Janifer da Rosa Lang- Educação
- Etiene Marques - Saúde.

8. Cronograma

	A	S	O	N	D
Elaboração do projeto	x				
Definição dos locais para atividades culturais e de promoção da cidadania	X				
Contratação dos oficinairos	X				
Lançamento e início das atividades	X				
Reuniões de avaliação	X	X	X	X	X
Avaliação e programação para 2021				X	X

9. Origem Recursos

O recurso para este projeto será advindo das verbas vinculadas relativas às áreas de atuação, sendo usadas as seguintes dotações orçamentárias:

- 4720: Para contratação dos cursos de Corte e Costura, Oficinas de Capoeira e Oficina de Musica;
- 14779: Para as Oficinas de Teatro.

10. Acompanhamento

O acompanhamento será feito através de reunião mensal do Grupo Gestor do Projeto e apresentação de relatórios anual aos Conselhos Municipais relacionados, a saber: CMAS; COMDICA; CMI; CME e CMS.


Mara Lúcia Kalkmann de Vargas
Assistente Social
CRESS 8525